



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 134/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2013 – PMM
PROCESSO Nº 226/2013 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, portador do RG n.º 1.326.821-5 e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.742.361/0002-10, com sede à Rua Alberto Bornschein, nº 129, Bairro Glória, Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Sergio da Silva Guerra Simões, portador do RG n.º 5.449.963-1 e inscrito no CPF n.º 084.779.140-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Contrato é **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, como segue:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
			COMPRA		
01	9	UND	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo 0,80m de altura x 1,95m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie, aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13.00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v, figura luminosa com potência mínima total de 112w.	212,00	1.908,00
02	10	UND	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo 1,25m de altura x 1,90m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie, aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13.00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v, figura luminosa com potência mínima total de 224w.	421,00	4.210,00
03	1	UND	Árvore de guirlandas produzida em estrutura metálica, zincada, com mínimo de 4,00m de altura x 2,88m de base, com argolas decoradas com festão aramado de 20cm de diâmetro e 30cm de diâmetro, laços em tecido aveludado de 15cm a 50cm, bolas em plástico injetado com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo, medindo 5cm a 13cm de diâmetro, conjunto de mini-lâmpadas cristal de 50w de potência e refletores com lâmpadas de 400w iluminando a parte interna da árvore.	8.248,20	8.248,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

04	1	UND	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de anjo com trombeta, mínimo de 2,70m de largura x 3,70m de altura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie, aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha, a figura luminosa com potência mínima total de 304w.	640,00	640,00
05	1	UND	Placa de - Feliz Natal - com medidas mínimas de 1,05m de altura x 3,85m de largura x 0,15m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, contornada com festão aramado e mini-lâmpadas, figura luminosa de arabescos com estrelas, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie, aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	1.550,00	1.550,00
06	172	UND	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, com medidas mínimas de 0,90m de altura x 1,60m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. Figura luminosa com potência mínima total de 128W.	243,00	41.796,00
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO		
			SERVIÇOS		
07	22	UND	Manutenção de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrelas, medindo 0,85m de altura x 1,35m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metros na tensão 220v.	34,50	759,00
08	27	UND	Manutenção de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo 0,80m de altura x 1,95m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro com tensão de 220v.	52,50	1.417,50
09	34	UND	Manutenção de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, medindo 0,75m de altura x 1,85m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira	34,50	1.173,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.		
10	12	UND	Manutenção de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo 1,00m de altura x 1,90m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v	52,50	630,00
11	8	UND	Manutenção de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Anjo com trombeta estilizado, medindo 1,05m de altura x 1,80m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	118,00	944,00
12	1	UND	Manutenção de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de vulcão de estrelas, medindo 5,00m de altura x 4,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	475,00	475,00
13	2	UND	Manutenção de Árvore de estrelas, medindo 6,60m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 2,13m em sua base x 6,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalón 20 x 20, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	950,00	1.900,00
14	1	UND	Manutenção de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de estrelas, medindo 9m de largura x 15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	2.950,00	2.950,00
15	4	UND	Manutenção de Árvore de arabescos, medindo 4,40m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 1,41m em sua base x 4,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura	750,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.		
16	2	UND	Manutenção de Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	245,00	490,00
17	1	UND	Manutenção de Figura luminosa bidimensional em forma de placa de feliz natal, medindo 0,55m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	245,00	245,00
18	1	UND	Manutenção de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de sagrada família, medindo 1,55m de altura x 2,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	165,00	165,00
19	6	UND	Manutenção de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo 1,30m de altura x 1,30m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	58,00	348,00
20	53	UND	Manutenção de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo 0,30m de altura x 0,30m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	6,70	355,10
21	30	UND	Manutenção de Figura luminosa bidimensional com desenho em	12,50	375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			forma de estrela de cinco pontas, medindo 0,80m de altura x 0,80m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.		
22	14	UND	Manutenção de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo 0,50m de altura x 0,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v.	9,80	137,20
23	6	UND	Manutenção de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de conjunto de estrelas com cometas, medindo 8,00m de largura por 1,20m de altura x 0,02m de profundidade, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. A manutenção consiste em lavagem da estrutura metálica e mangueira luminosa, desamassar a estrutura metálica e troca de mangueira luminosa onde estiver queimado. A mangueira utilizada para manutenção é a mesma já existente na peça, incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro.	214,00	1.284,00
				TOTAL	R\$75.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de entrega e execução dos serviços, será de até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de que trata clausula primeira poderá ser revisto nas hipóteses e forma previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento ajustado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;

c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) executar o objeto, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 146/2013 - PMM;

b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) atender aos encargos trabalhistas;

e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do serviço contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 146/2013 - PMM, durante a vigência do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da aprovação do respectivo processo pelo órgão competente, mediante apresentação da competente nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da **CONTRATADA**, devendo a mesma protocolar o requerimento, juntando cópia da Nota de Empenho e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pelo Órgão Competente, de que o objeto foi fornecido conforme o contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1339100122016 MANUT ATIV DE CULTURA 742 – 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 748 (FONTE 0)

754 3.3.90.30.00 OUTROS SERV TERCEIROS PJ 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 2746 (FONTE 0)

RESERVAS DE SALDO Nº 2429 E 2430



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado nos periódicos Atos Oficiais do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Matinhos, 05 de dezembro de 2013.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA

Sergio da Silva Guerra Simões
CPF n.º 084.779.140-87
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG

RG